



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PRYSCILLA FANINI WOWK, SIAPE: 1966579, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas - ICC, unidade desta Fundação, que viajará para Estocolmo/Suécia, com a finalidade de participar de "MISSÃO DE TRABALHO - ONDE IRÁ REALIZAR EXPERIMENTOS NO KAROLINSKA INTITUTET, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA INICIADO DURANTE PÓS-DOUTORAMENTO (2017-2018) ", no período de 22/06/2019 a 28/07/2019, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25028.000030/2019-57).

Cancela

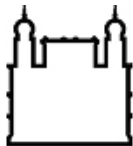
Altera

Distribuição

Geral

Data

30/05/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5675/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/05/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.